LEI COMPLEMENTAR Nº 023 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996.

"QUE MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1991"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 84, inciso I, seção II da Lei Complementar nº 007 de 24 de fevereiro de 1991, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84 - Na escolha de novos nomes para os logradouros públicos do Município, serão observadas as seguintes normas:

I - Nomes de Brasileiros que se tenham distinguido:

A - .....
B - .....
C - .....

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 12 de novembro de 1996.

Antonio Arantes Alves Filho
- Prefeito Municipal-